



COMO FORNECER PARA O GOVERNO?

Quem pode fornecer: Qualquer tipo de empresa – Grande, médio, pequeno ou micro portes.

Lei que regulamenta: 8.666/1993

Formas de aquisição: Licitação (mais comum); Dispensa de licitação; Inexigibilidade;

Tipos de licitação: Convite; Tomada de preços; Concorrência; Pregão eletrônico tradicional (mais comum); Pregão eletrônico Registro de preços.

- O primeiro passo para quem deseja encarar os processos licitatórios é manter as certidões que comprovam a aptidão técnica, econômica e jurídica da empresa em dia. Consulte seu contador para obter as certidões.
- As micro e pequenas empresas não precisam apresentar certidões negativas de débito para concorrer. A regularidade fiscal pode ser levantada somente pela vencedora e apresentada no momento de assinar o contrato.
- Outro benefício para as micro e pequenas empresas é a preferência que essas empresas têm em casos de desempates. Será considerado empate no tipo de licitação menor preço quando o valor proposto chegar até 10% mais alto que a melhor proposta naquela licitação. No caso de pregão, o percentual muda para 5% e, após o encerramento dos lances, o pregoeiro tem também que oferecer à micro ou pequena empresa mais bem classificada a possibilidade de refazer sua proposta em um tempo máximo de cinco minutos.

Veja os principais sites que oferecem informações sobre produtos e serviços que os órgãos públicos querem comprar das **pequenas empresas**, quando acontecem as **licitações** e quais as exigências para participar dessas disputas.

Portais Nacionais

Governo Federal: www.comprasnet.gov.br

Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Portal de Compras Eletrônicas da CEF: www.caixa.gov.br

Portais Estaduais

Governo do Amazonas: www.e-compras.am.gov.br

Governo da Bahia: www.comprasnet.ba.gov.br

Governo de Goiás: www.comprasnet.go.gov.br

Governo de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br

Governo de Pernambuco: www.redecompras.pe.gov.br

Governo do Rio Grande do Sul: www.compras.rs.gov.br

Governo de São Paulo: <http://www.pregao.sp.gov.br>

Governo de Sergipe: www.comprasnet.se.gov.br

Governo do Tocantins: www.pregao.to.gov.br

Portais Municipais

Confederação Nacional de Municípios: www.cidadecompras.com.br

Outros Portais

Bolsa Eletrônica de Compras (SP): www.bec.sp.gov.br

Câmara Federal: www.camara.gov.br/licitacoes



Quem deseja participar de licitações promovidas por órgãos e entidades da **União** deve se cadastrar no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (**SICAF**), pelo site do COMPRASNET.

1 - Acesse www.comprasnet.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br, Clique na aba **SICAF**, conforme Figura 1;

Placar de Licitações

ACESSO AOS SISTEMAS

- Comprasnet - SIASG
- SICAF**
- Acesso HOD - SERPRO
- Cartão de Pagamento
- Diárias e Passagens
- Comunicações Administrativas

BOAS PRÁTICAS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

MONITORAMENTO E USO RACIONAL CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA

Administração Direta, Autárquica e Fundacional

PRÓXIMOS EVENTOS

- Segundo Seminário de Boas Práticas em Pregão Eletrônico
(Professor Evaldo Araujo Ramos - Auditor do TCU)
- Próximos Seminários sobre Licitações
- Seminário 4 anos de RDC

MAIS EVENTOS

Figura 1

2 - Escolher a opção **PRODUÇÃO**, conforme a Figura 2;

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSO AOS SISTEMAS > SICAF

Placar de Licitações

SICAF

ACESSO AOS SISTEMAS

- Comprasnet - SIASG
- SICAF**
- Acesso HOD - SERPRO
- Cartão de Pagamento

Produção

Treinamento

Figura 2



3 - O sistema exibirá tela para acesso ao SICAF, e o usuário deverá clicar em “Acesso Restrito” na opção “Fornecedor”, conforme Figura 3.

O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF constitui o registro cadastral do Poder Executivo Federal e é mantido pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Serviços Gerais – SISG (Decretos nº 1.094, de 23 de março de 1994 e nº 4.485, de 25 de novembro de 2002).

O cadastramento no SICAF é realizado sem ônus, em qualquer Unidade Cadastradora – UIASG localizada nas diversas Unidades da Federação e compreende os seguintes níveis:

- I – Credenciamento;
- II – Habilitação Jurídica;
- III – Regularidade Fiscal Federal;
- IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal;
- V – Qualificação Técnica e
- VI – Qualificação econômico-financeira.

O Interessado deverá:

- a) consultar o Manual do Fornecedor disponível na opção Publicações/Manual;
- b) o fornecedor que já possui login e senha do Comprasnet deverá utilizá-los para iniciar o cadastramento, na opção Acesso Restrito/Fornecedor;
- c) o fornecedor que ainda não possui login e senha deverá obtê-los na opção Acesso Restrito/Fornecedor no link disponível ["Clique aqui"](#);
- d) acessar a Página Fornecedor e preencher os formulários eletrônicos relativos ao Credenciamento;
- e) preencher os formulários eletrônicos referentes aos demais níveis (opcional); e

Figura 3

4 – O sistema solicitará login e senha para iniciar os procedimentos relativos ao cadastramento.

O login e senha fornecidos não permitem a participação no Pregão Eletrônico ou Cotação Eletrônica, caso não ocorra a efetivação do registro cadastral, O Fornecedor que ainda não possui login e senha deverá realizar a solicitação de senha na opção Acesso Restrito/Fornecedor no link “Clique aqui”, conforme Figura 4.

Acesso Seguro - Serviços Fornecedor

Acesso:

Preencha os Campos:

* CPF:

* Senha:

Avançar

[Desbloquear/Recuperar Senha](#)

ATENÇÃO: Se você já está cadastrado no Novo SICAF, informe acima seu login e senha para acesso seguro aos SERVIÇOS FORNECEDOR. Senão, [clique aqui](#) para solicitar uma senha.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Figura 4



5 - O fornecedor deve preencher seu e-mail e data de nascimento e clicar em solicitar senha. Será enviada para o e-mail cadastrado uma senha de acesso ao SICAF. Figura 5

Figura 5

6 - Após receber a senha de acesso, o usuário deverá alterar a senha recebida.

Para isto, estando na página principal do sistema, o usuário deverá clicar no menu “Acesso Restrito” e na opção “Fornecedor”. No campo “CPF”, informar o CPF do usuário e no campo “Senha”, digitar a senha recebida por e-mail.

A Senha recebida será composta da palavra NOVA mais 4 (quatro) dígitos, devendo ser obrigatoriamente informada como consta no e-mail, sendo a palavra NOVA com caracteres em maiúsculo. Após informar CPF e Senha, o usuário deverá clicar no botão “Avançar”,

O sistema exibirá tela solicitando a troca da senha. Deverá ser informada a senha atual (que foi enviada por e-mail), a nova senha (a senha escolhida pelo usuário) e a confirmação desta senha, que deverá conter no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) dígitos, alfanuméricos (letras e números). Em seguida, o usuário deverá clicar no botão “Trocar Senha”, conforme Figura 5.

Figura 6



5 - De posse deste login e senha, o Fornecedor poderá acessar o sistema Sicaf (Figura 7) e preencher os níveis do seu cadastro. O processo de cadastramento consiste em duas etapas. A primeira refere-se ao preenchimento dos formulários eletrônicos apropriados para cada tipo de pessoa a ser cadastrada. A segunda etapa refere-se a validação do cadastro/credenciamento do Fornecedor pela Unidade Cadastradora. Os Fornecedores deverão preencher os formulários eletrônicos referentes à solicitação/cadastro no Sicaf e posteriormente comparecer à sua Unidade Cadastradora com toda a documentação necessária para a validação das informações.

Apenas o Nível I – Credenciamento é obrigatório para que o fornecedor seja considerado cadastrado no SICAF. Os demais níveis devem ser preenchidos, conforme a necessidade do fornecedor.



Figura 7

Ao clicar na aba Cadastro, o sistema abrirá um menu com as seguintes opções:

- Nível I – Credenciamento;
- Nível II – Habilitação Jurídica;
- Nível III – Regularidade Fiscal Federal;
- Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal;
- Nível V – Qualificação Técnica; e
- Nível VI – Qualificação Econômica- Financeira

Este login e senha serão utilizados apenas para acesso ao Sistema SICAF.

Para participar de PREGÃO ELETRÔNICO e COTAÇÃO ELETRÔNICA, o Fornecedor continuará a utilizar o login e senha de acesso ao COMPRASNET.

UNIDADES CADASTRADORAS DO GOVERNO FEDERAL:

IFSP/Câmpus GUARULHOS – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
AV SALGADO FILHO 3501 VILA RIO DE JANEIRO
Guarulhos – SP; CEP: 07115-000; Telefone: 2304-4260; 2304-4259 – confirmar horário de atendimento

IFSP/Câmpus SUZANO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
AV MOGI DAS CRUZES, 1501- PARQUE SUZANO
Suzano – SP; CEP: 08673-010; Telefone: 2401-1801 – Atendimento às quartas-feiras das 14h às 17h.

Fontes de consulta:

- Manual SICAF disponível em Sicaf/Publicações /manuais
<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/publicacoes/manuais.jsf>
- Revista Exame – Ed. Abril <http://exame.abril.com.br/pme/noticias/como-vender-para-o-governo>
- Revista pequenas empresas grandes negócios – Ed. Globo <http://revistapeqn.globo.com/Revista/Common/0,,EMI82441-17203,00-OS+CAMINHOS+PARA+FORNECER+AO+GOVERNO.html>

Câmpus Suzano
Avenida Mogi da Cruzes, 1501 - Bairro: Parque Suzano - Suzano - SP
CEP: 08673-010 - Fone: (11) 2146-1801 - www.ifsp.edu.br/suzano